

DECRETO Nr.1666 de 16 de Agosto de 1994
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL

03
29.08.94
OK

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças Estado de Mato Grosso, no uso de suas Atribuições, com base no artigo 10. da Lei Municipal Nr.1737 de 16 de Agosto de 1.994,

CONSIDERANDO, os pagamentos que serão efetuados,

DECRETA

ART.10.: Fica Aberto o Crédito Especial no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e Quinhentos Reais) com finalidades acima que receberá a seguinte classificação Orçamentária:

GABINETE DO PREFEITO - GABINETE:

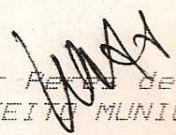
- 02.01.03.07.020.2084
- 03. - Administração e Planejamento
- 07. - Administração
- 020.- Supervisão e Coordenação Geral
- 2084- Subvenção a Igreja Evangélica Assembléia de Deus

- 3.0.0.0. - Despesas Correntes
- 3.2.0.0. - Transferências Correntes
- 3.2.3.0. - Transf. a Instituições Privadas
- 3.2.3.1. - Subvenções Sociais a R\$ 1.500,00

ART.20.: O Crédito aberto no Artigo Anterior será coberto com recursos de igual valor de conformidade com o artigo 43 Item II da Lei Federal 4.320/64.

ART.30.: Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Barra do Garças, 16 de Agosto de 1.994


Wilmar Peres de Farias
PREFEITO MUNICIPAL